

Lei nº 45/84

Suplemento dotações orçamentárias e de outras providências.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º - Com os recursos do excesso de arrecadação verificado, fica aberto crédito suplementar, na quantia de R\$... 66.000.000 (sessenta e seis milhões de cruzeiros), para reforço das dotações orçamentárias seguintes:-

010 - Gabinete do Secretário

110 - Secretaria Administrativa

010.110.0307021.2

Manut. de Atividades

Handwritten signature or initials in the top right corner.

08	3130 - Serv. de Terc. e Encargos	CS	370.000
	010.110.0522137.2 - Mant. de Ativ. FM e TV		
11	3120 - Material de Consumo	CS	110.000
	020 - Secret. Munic. de Administr.		
	200 - Gabinete do Secretário		
	020.200.0307021.2 - Mant. de Atividades		
20	3130 - Serv. Terc. e Encargos	CS	2.500.000
	040 - Secret. Munic. de O. Serv. Urb.		
	400 - Gabinete do Secretário		
	040.400.1007021.2 - Mant. de Atividades		
42	3120 - Mat. de Consumo	CS	850.000
	040.400.1376448.2 - Mant. da Fab. Manilhas		
78	3120 - Mat. de Consumo	CS	4.900.000
	060 - Secret. Munic. de S. e A. Social		
	600 - Gabinete do Secretário		
	060.600.1584494.2 - Cont. ao PASEP		
86	3280 - Cont. p/ form. Pat. Serv. Pub.	CS	2.000.000
	050 - Secret. Munic. de Serviços		
	500 - Gabinete do Secretário		
	050.500.1060327.2 - Mant. de Atividades		
68	4320 - Transf. Intergovernamentais	CS	1.100.000
	070 - Secret. Munic. de Turismo e Prom.		
	700 - Gabinete do Secretário		
	070.700.1165364.2 - Mant. de Ativ. Diversas		
90	3130 - Serv. Terc. e Encargos	CS	7.840.000
	080 - Secret. Munic. de Educ. Cult. Esp.		
	800 - Gabinete do Secretário		
	080.800.0842021.2 - Mant. de Atividades		
94	3120 - Mat. de Consumo	CS	230.000
	080.800.0846224.2 - Mant. do DEARM		
112	3120 - Mat. de Consumo	CS	280.000
113	3130 - Serv. Terc. Encargos	CS	900.000
	080.800.0846228.1 - Const. Adap. e Equip. P. Especial		
115	4110 - Obras e Instalações	CS	10.000.000

	090 - Secret. Munic. de Int. Transportes		
	900 - Gabinete do Secretário		
	090.900.1688534.2 - mant. de atividades		
F.134	3120 - Material de Consumo	C#	23.400.000
F.135	3130 - Serv. Terc. e Encargos	C#	1.600.000
	080 - Secret. Munic. Educação Cultura e Esportes		
	800 - Gabinete do Secretário		
	080.800.0848247.2 - mant. de atividades		
F.123	3130 - Serv. Terc. e Encargos	C#	<u>900.000</u>
	TOTAL	C#	66.900.000

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 22 de setembro 1984.

Ass. Jaime Neri da Silveira - Presidente.